



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

EDITAL nº 27/2026-PPGCV/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO,
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS VETERINÁRIAS - *STRICTO SENSU* -
NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO
EM SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL
SUSTENTÁVEL - TURMA SEGUNDO SEMESTRE
2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção, e **convoca os aprovados para matrícula conforme número de vagas ofertadas por orientador publicado no Edital 23/2026-PPGCV**, conforme segue:

Candidato(a)	Resultado	Orientador(a)
BARBARA DALA ROSA BIANCO*	Aprovado (a)	Andressa de Fátima Kotleski Thomaz de Lima
FERNANDA PACHECO LOURES	Aprovado (a)	Jayme Augusto Peres
HENRIQUE ESSER FISCHER SANTOS	Aprovado (a)	Sebastião Brasil Campos Lustosa
ISABEL APARECIDA DUARTE	Aprovado (a)	Carolina Paula de Almeida
RHAMONA KARINA DE PAULA MOTTA	Aprovado (a)	Luciana Dalazen dos Santos
SAMARA DE OLIVEIRA FREITAS **	Aprovado (a)	Rodrigo Antonio Martins de Souza
WELLITON LUIS CAVALHEIRO	Aprovado (a)	Carolina Paula de Almeida

* Vaga decorrente de redistribuição de orientador(a), em decorrência da disponibilidade de vagas não preenchidas pelo(a) orientador(a).

** Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia do histórico escolar de graduação com a identificação da instituição.

Os candidatos aprovados deverão efetuar a matrícula, por e-mail secretariappgcv@hotmail.com, no período de 21 de outubro até as 17h do dia 22 de outubro de 2026. O Requerimento de Matrícula (Anexo I) **deverá ser assinado em conjunto com o orientador(a)**. A previsão dos horários referentes as disciplinas encontram-se no site <http://www2.unicentro.br/ppgvvet>.

O não cumprimento dos prazos acarretará ao candidato selecionado a perda do direito a matrícula.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

Guarapuava, 21 de outubro de 2026.

Heloisa Bertagnon

Profª. Drª. Heloisa Godoi Bertagnon
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências
Veterinárias PPGCV-UNICENTRO
Portaria nº 806/2025-GR/UNICENTRO



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – ALUNO REGULAR – MESTRADO

Nome: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: |_|_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|

Fone: |_|_|-|_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|_| Celular: |_|_|-|_|_|_|_|_|_|-|_|_|_|_|_|

e-mail: _____

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA - ALUNOS REGULARES

2º Semestre - 2026

Disciplina(s) Obrigatória(s)

() Educação científica no ensino fundamental, médio e superior (4 cred. - 60h/a)

() Seminários - (2 cred. - 30h/a)

Data: ____ / ____ / ____

Mestrando(a)

Orientador(a)